DECRETO Nº 16.962/25

(Retificado)

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – COMPAC.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, Gleidson Gontijo de Azevedo, no uso de suas atribuições legais e considerando a edição da Lei Complementar nº 189/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – COMPAC, os seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Cultura:

a) Membro Nato - Secretário Municipal de Cultura: Mardey Sousa Russo;

b) Efetivo: Eduardo Araújo de Melo;

c) Suplente: Faber Clayton Barbosa.

II - Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Maria Tereza da Silva Alves Rosa;

b) Suplente: Maria Isabel Menezes Ribeiro.

III - Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana e Patrimônio:

1. Efetivo: Willian de Araújo;

2. Suplente: Sandro Amaral Nogueira.

IV - Diretoria de Comunicação:

1. Efetivo: Carlos Henrique Luiz de Faria;

2. Suplente: Samara Alyne de Souza Rosa.

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

1. Efetivo: Ewerton Carlos da Silva;

2. Suplente: Brendow Laurindo Rocha.

VI - Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras e Planejamento:

1. Efetivo: Maria Luísa Gomes Brandão Andrade;

2. Suplente: Jéssica Thaís Pereira Leite.

VII - Sindicato das Indústrias de Construção Civil do Centro-Oeste Mineiro - SINDUSCON/CO:

1. Titular: Diego David González Bustos;

2. Suplente: Henrique Mileib de Vasconcelos.

VIII - Diocese de Divinópolis:

1. Titular: Tais Regina Vieira Diniz;

Documento assinado digitalmente - ML5-774-P28-5RW
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2. Suplente: Nathália Santos Menezes.

IX - UNA Divinópolis - Curso de Arquitetura:

1. Titular: Érica Antunes de Sousa Vassalo.

2. Suplente: Ricardo Nicolau Dias;

X - UEMG Divinópolis - Universidade do Estado de Minas Gerais:

1. Titular: Marcel de Almeida Freitas;

2. Suplente: Flávia Lemos Mota de Azevedo.

XI - Congregação das Irmandades Congadeiras, de Reinado, festa de Cruz, Folia de Reis e correlatas de Divinópolis – CONGADIV:

1. Efetivo: Fernanda de Souza Vilela;

2. Suplente: Pablo Máximo Moreira.

XII - Federação das Associações de Moradores de Bairros e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis - FAMBACORD:

a) Efetivo: Lucas Rosa de Oliveira;

b) Suplente: Misael Nunes Leão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 15.861/2023.

Divinópolis, 07 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - ML5-774-P28-5RW
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 28/10/2025 às 10:10:11

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 28/10/2025 às 11:03:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 31/10/2025 às 17:40:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 03/11/2025 às 12:18:04 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ML5 **774** **P28** **5RW**